



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone:

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2022/0000560-4

Contrato: 05/2022/SMDet

Objeto Contratual: Prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos novos, em caráter não eventual, com quilometragem livre, com condutor, com combustível e GPS, para veículos pertencentes ao grupo "D1".

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Contratada: Master Serviços de Locação de Veículos Eireli.

Vigência Contratual: 01/07/2022 a 01/07/2026

Objeto do Apostilamento: Concessão de reajuste definitivo

Índice: Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE = acréscimo de 3,92 %

Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDet**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representada por seu Secretário, Senhor **Rodrigo Hayashi Goulart**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Master Serviços de Locação de Veículos**, inscrita no CNPJ 14.276.029/0001-05 estabelecida na Rua Maria Curupaiti, 441, Santana, São Paulo/SP, CEP 02452-001, neste ato representada por Sócio-Proprietário, Senhor **Lucas dos Santos Martins**, portador da cédula de identidade RG 47.***.***-9 SSP/SP, inscrito no CPF n. ***.562.338-**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo apostilamento consiste no reajuste contratual do Contrato 05/2022/SMDet, com base na variação do Índice de Preço ao Consumidor - IPC-FIPE num percentual de

3,92%, consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc.160837489 do processo administrativo em epígrafe)

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em virtude da Cláusula Quarta, o valor unitário da locação do veículo tipo D1 Van Passageiro passa de R\$ 42.867,54 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 44.548,32 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, e o valor unitário da locação do veículo tipo D1 Van Furgão o passa de R\$ 22.053,55 (vinte e dois mil cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 22.918,24 (vinte e dois mil novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**.

2.2. Deste modo o valor mensal estimado do Contrato 05/2022/SMDet, a partir de 01/07/2026, passa de R\$ 64.921,09 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e nove centavos) para **R\$ 67.466,56 (sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, totalizando o valor anual de **R\$ 809.598,72 (oitocentos e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)**, sendo que, o valor a ser empenhado para o presente exercício relativo ao reajuste é de **R\$ 15.272,30 (quinze mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos)**.

2.3. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária 30.00.30.10.11.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do exercício financeiro vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 005/2022/SMDet e seus apostilamentos**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **4º Termo de Apostilamento** ao **Contrato 005/2022/SMDet** vai assinado eletronicamente pela parte abaixo identificada.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



Rodrigo Hayashi Goulart

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 24/07/2026, às 10:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161453592** e o código CRC **96070F27**.